

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 002/2021

*“Dispõe sobre a Realização de Sessões Itinerantes Câmara Municipal de vereadores de Cabaceira do Paraguaçu, e modifica o regimento Interno no caput do Art. 123 e dá outras providencias”*

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprova e o Senhor presidente promulga a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Ficam instituídas as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, e modifica o regimento Interno no caput do artigo 123, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 123. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes ou itinerantes, assegurado o acesso, as mesmas, do público em geral.

**Parágrafo primeiro** – Será garantida a realização de quatro (04) sessões itinerante por ano.

**Parágrafo segundo** – Estas sessões itinerantes serão em comunidades rurais e urbanas, consideradas fora da sede do município.

**Parágrafo terceiro** – A mesa Diretora fará a convocação dos vereadores em prazo devido, conforme o regimento Interno da Casa Legislativa

**Parágrafo quarto** – Em caso de falta de quórum na determinada sessão, a mesma será realizada na semana seguinte, segundo a ordem do dia.

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**Art. 2º** - A escolha da comunidade dar-se-á por decisão da mesa diretora, depois de ouvido os membros da Casa Legislativa em consenso, obedecendo aos critérios de bancadas existentes na Casa legislativa.

**Parágrafo único** – A Mesa Diretora regimentalmente fica obrigada a articular os espaços devidos nas comunidades locais, utilizando espaços do Governo Municipal, através de dialogo com o Chefe do Executivo municipal ou com Secretários Municipais autorizados, que coordenam as devidas estruturas municipais.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores, 21 de julho de 2021.



***Israel Jesus da Silva***

Presidente da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu